

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1503 de 20/04/02

DECRETO Nº 10.604/02
de 22 de abril de 2002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 295.951,50

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei
5.982, de 14 de Dezembro de 2.001 e artigo 93, inciso IX da Lei
Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 295.951,50 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Novecentos e
Cinquenta e Um Reais e Cinquenta Centavos), destinado a suplementar as
seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
60.10-339093	Indenizações e Restituições	50.000,00
60.10-1030521.1017	Teto Financeiro de Epidemiologia	
60.10-339039 - ECD	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0412202.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-339093	Indenizações e Restituições	185.951,50

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.604/02

2

60.10-339030	Material de Consumo	60.000,00
60.10-1030521.1017	Teto Financeiro de Epidemiologia	
60.10-449052 - ECD	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-9999999.9999	Reserva de Contingência	
80.10-999999	Reserva de Contingência	185.951,50

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

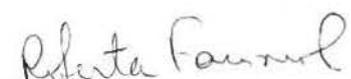
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
22 de abril de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

